

**CCR S.A.**

CNPJ/MF Nº 02.846.056/0001-97 - NIRE Nº 35300158334 - COMPANHIA ABERTA

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2022**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 30 de junho de 2022, às 10h30, na sede social de sua controlada Concessionária das Linhas 8 e 9 do Sistema de Trens Metropolitanos de São Paulo S.A., localizada na Rua General Manoel de Azambuja Brilhante, 55, no Município de Osasco, Estado de São Paulo e, também, por intermédio do Zoom Meetings. **2. PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, juntamente com os demais membros da Diretoria Executiva da Companhia presentes à reunião. **3. MESA:** Presidente: Ana Maria Marcondes Penido Sant'Anna e Secretário: Pedro Paulo Archer Sutter. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** a celebração, por sua controlada indireta Concessionária das Rodovias Integradas do Sul S.A. ("Viasul"), do 1º Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Empreitada a Preço Global CCRACT-VIASUL-4600054656/2021, a ser firmado com a Eurovias Engenharia Eireli ("Eurovias"); **(ii)** a contratação entre partes relacionadas, por sua controlada direta Concessionária do Sistema Rodoviário Rio - São Paulo S.A. ("CCR RioSP"), da empresa Serveng Civilsan S.A. Empresas Associadas de Engenharia ("Serveng"), para a execução de Obras de infraestrutura para ampliações de capacidade do trecho localizado no KM 99 até KM 178,80 da BR-116/SP e recuperação de pavimento do trecho BR-116 São Paulo km 0 ao KM 231, pelo prazo de 7 (sete) anos; bem como, em sendo aprovada a contratação, a celebração oportuna de respectivo aditivo contratual de alteração do valor, a fim de refletir a habilitação do REIDI, com redução das alíquotas de PIS e COFINS dos serviços que ainda não tenham sido executados; **(iii)** a reti-ratificação do item (ii) da deliberação tomada na Reunião do Conselho de Administração realizada em 28/04/2022, a fim de aprovar tão somente a celebração, por sua controlada direta RDN Concessões e Participações Ltda. ("RDN Concessões"), de Termo de Acordo ao Contrato nº. 4600051202 a ser firmado com a Neovia Infraestrutura Rodoviária Ltda. ("Neovia"), sem ainda considerar a respectiva quitação do contrato; **(iv)** a celebração, por sua controlada por sua controlada direta CCR Rio-SP, do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº. 03/2021, a ser firmado com a União, por intermédio da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT ("ANTT"); e **(v)** a prorrogação do prazo de vigência da POL 007 - Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, seus Comitês de Assessoramento e da Diretoria Estatutária ("POL 007") e ajustes em sua redação para refletir a nova nomenclatura do Comitê de Gente e ESG ("CG&ESG"). **5. DELIBERAÇÕES:** Os Senhores Conselheiros, examinadas as matérias constantes da ordem do dia, após debates e discussões, conforme previsto no artigo 17 do Estatuto Social da Companhia e respectivos incisos, deliberaram: **(i)** aprovar, por unanimidade de votos dos membros presentes, a celebração, por sua controlada indireta Viasul, do 1º Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Empreitada a Preço Global CCRACT-VIASUL-4600054656/2021, a ser firmado com a Eurovias, conforme termos e condições apresentados nesta reunião; **(ii)** aprovar, por unanimidade de votos dos membros presentes, registrada a abstenção dos Conselheiros Sra. Ana Maria Marcondes Penido Sant'Anna, Sr. Aluisio de Assis Buzaid Junior e Sr. Luis Claudio Rapparini Soares, a contratação entre partes relacionadas, por sua controlada direta CCR RioSP, da empresa Serveng, para a execução de Obras de infraestrutura para ampliações de capacidade do trecho localizado no KM 99 até KM 178,80 da BR-116/SP e recuperação de pavimento do trecho BR-116 São Paulo km 0 ao KM 231, pelo prazo de 7 (sete) anos; bem como, em sendo aprovada a contratação, a celebração oportuna de respectivo aditivo contratual de alteração do valor, a fim de refletir a habilitação do REIDI, com redução das alíquotas de PIS e COFINS dos serviços que ainda não tenham sido executados, observado o disposto na Resolução CVM n.º 80/22 e na POL 002 - Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia e nos termos e condições apresentados nesta reunião; **(iii)** aprovar, por unanimidade de votos dos membros presentes, a reti-ratificação do item (ii) da deliberação tomada na Reunião do Conselho de Administração realizada em 28/04/2022, a fim de aprovar tão somente a celebração, por sua controlada direta RDN Concessões, de Termo de Acordo ao Contrato nº. 4600051202 a ser firmado com a Neovia, sem ainda considerar a respectiva quitação do contrato, conforme termos e condições apresentados nesta reunião; **(iv)** aprovar, por unanimidade de votos dos membros presentes, a celebração, por sua controlada por sua controlada direta CCR Rio-SP, do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº. 03/2021, a ser firmado com a União, por intermédio ANTT, conforme termos e condições apresentados nesta reunião; e **(v)** aprovar, por unanimidade de votos dos membros presentes, a prorrogação do prazo de vigência da POL 007 e ajustes em sua redação para refletir a nova nomenclatura do CG&ESG, conforme termos e condições apresentados nesta reunião. Os membros do Conselho de Administração da Companhia autorizam a Diretoria Executiva da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações acima, bem como a adoção, junto aos órgãos governamentais e entidades privadas, das providências que se fizerem necessárias à efetivação das medidas aprovadas nesta reunião. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea "c", do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. Osasco/SP, 30 de junho de 2022. **Assinaturas:** Ana Maria Marcondes Penido Sant'Anna, Presidente da Mesa e Pedro Paulo Archer Sutter, Secretário. **Conselheiros:** (1) Aluisio de Assis Buzaid Junior; (2) Ana Maria Marcondes Penido Sant'Anna; (3) Eduardo Bunker Gentil; (4) Eliane Aleixo Lustosa de Andrade; (5) Flávio Mendes Aidar; (6) José Guimarães Monforte; (7) José Henrique Braga Polido Lopes; (8) Luis Claudio Rapparini Soares; (9) Luiz Alberto Colonna Rosman; (10) Luiz Carlos Cavalcanti Dutra Júnior; (11) Paulo Márcio de Oliveira Monteiro; (12) Renato Torres de Faria; e (13) Wilson Nélio Brumer. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. Ana Maria Marcondes Penido Sant'Anna - Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil e Pedro Paulo Archer Sutter - Secretário - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil. JUCESP nº 343.471/22-0 em 07.07.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2001, que institui a Infraestrutura  
de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Certificado por Editora Globo SA  
04067191000160 em 13/07/2022 16:04

A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code  
ou pelo link

<https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2022/07/13/CCR1563539113072022.pdf>

Hash: 1657652640b1caf47b888c4e1abb4d2db69162e410